

MENSAGEM Nº 19/2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei de nº. 15, objetivando a **implementação do serviço de transporte coletivo gratuito no Município**, além de outras providências.

A criação de linhas para transporte coletivo de passageiros decorre, primeiramente, de ser uma demanda antiga, dado o significativo crescimento de nosso perímetro urbano, além de ser uma proposta antiga de outras gestões, além de que tal programa fez parte de uma de nossas propostas apresentadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral ¹ quando das eleições de 2020 (Infraestrutura – Item 4), eis que já havia essa necessidade mesmo antes do anúncio da “*maior fábrica de celulose do mundo*”, dando à nossa cidade uma outra condição, exigindo – e muito – a criação dessas linhas, o que facilitará o dia-a-dia de todos os Munícipes que dependem de transporte para o trabalho ou de seus afazeres, além de ser uma condição atual do que se intitulada nos grandes centros de “mobilidade urbana”, podendo gerar, por consequência, a diminuição de carros e motocicletas em nossas ruas e avenidas.

O valor ora proposto para a aquisição é superior ao custo individual de cada ônibus, porém com folgas para gastos extras como, por exemplo, a criação de pontos específicos de embarque e desembarque, sinalização, publicidade etc.

Por outro lado, a aquisição envolve 3 (três) ônibus, sendo que dois serão suficientes e um deles será destinado a cobrir eventual manutenção, revisão, troca de pneu, etc.

Enunciadas as razões da iniciativa, submetemos a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando as saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARD/MS**

¹https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/MS/91413/426/candidatos/573842/5_1600871565389.pdf

MENSAGEM Nº 19/2023

PROJETO DE LEI Nº. 15, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a implementação do transporte coletivo gratuito no Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica implementado o serviço de Transporte Coletivo Municipal no âmbito da zona urbana do Município de Ribas do Rio Pardo, destinado a todos os usuários, com prioridades para os cidadãos idosos, portadores de deficiência e estudantes, sendo autorizado ao Poder Executivo a execução desse serviço mediante veículo próprio, sem custo aos usuários (passe-livre), ou contratado, por meio de licitação pública.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após a aquisição dos veículos, prevendo, entre outras disposições, as linhas urbanas, itinerários, horários, pontos de embarque e desembarque.

Art. 3º. Para a aquisição de 3 (três) ônibus específicos para esse serviço, adequados para pessoas com deficiência (PCDs) ou com mobilidade reduzida, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar e especial no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), destinado ao atendimento de despesas ao objeto ora autorizado, assim como em despesas extras de criação de pontos de embarque/desembarque, sinalização, publicidade etc., nas seguintes dotações orçamentárias:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARD

02 PODER EXECUTIVO

02.14 SECRETARIA DE OBRAS

02.14.01 SECRETARIA DE OBRAS

15 Urbanismo

15.453 Transportes Coletivos Urbanos

15.453.0006 Infraestrutura Urbana

15.451.0006.2021 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.500.000R\$3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

Art. 4º. Para cobertura do crédito de que tratam os artigos anteriores, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de abril de 2023.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

14/04/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	97.060.373,20	42.269.613,90	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	9.659.037,56	11.026.488,30
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	95.633.402,40	41.247.570,07	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	1.418.002,30	1.050.243,55
3	Créditos a Curto Prazo	0	2.027,09	16.201,58	52	Pessoal a Pagar	0	273.938,04	69.116,28
4	Créditos Tributários a Receber	0	1.157,90	16.201,58	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	1.144.064,26	981.127,27
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	869,19	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	2.532.229,09	1.235.586,86
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	481.915,95	228.656,32
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	11.500,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	6.313,22	254.932,49	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	5.215.390,22	8.512.001,57
13	Estoques	0	1.418.630,49	750.909,76	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	13.505.589,16	15.530.900,14
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	13.430.192,36	15.447.800,33
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	75.083.703,40	76.605.179,95	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	75.396,80	83.099,81
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	24.087.922,78	19.844.899,64	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	24.087.922,78	19.844.899,64	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	24.087.922,78	19.844.899,64	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	148.979.449,88	92.317.405,41
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	148.979.449,88	92.317.405,41
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	165.484.818,82	108.822.774,35
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	55.273.711,76	19.548.459,29
34	Investimentos	0	1.007,23	1.007,23	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	108.822.774,35	89.274.315,06
35	Imobilizado	0	50.994.773,39	56.759.273,08	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	1.388.332,71	0,00
36	Bens Móveis	0	14.698.231,51	15.877.929,89	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	39.459.444,57	42.712.526,75	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	- 16.505.368,94	- 16.505.368,94
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	3.162.902,69	1.831.183,56	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 16.505.368,94	- 16.505.368,94
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	172.144.076,60	118.874.793,85
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	172.144.076,60	118.874.793,85					

G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JANAÍNA ROCHA FERREIRA - 14/04/23 09:27 / JOAO ALFREDO DANIELEZ - 14/04/23 09:28.					
Para validar a assinatura acesse o site https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: 45FC16B8DAC8					

15	ATIVO (I)	0	172.144.076,60	118.874.793,85	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	283.518,00	0,00
16	Ativo Financeiro	0	95.633.402,40	41.349.853,78	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
17	Ativo Permanente	0	76.510.674,20	77.524.940,07	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
18	PASSIVO (II)	0	35.967.882,11	31.487.051,03	105	Direitos Contratuais	0	283.518,00	0,00
19	Passivo Financeiro	0	20.662.766,95	15.372.092,62	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
00	Passivo Permanente	0	15.305.115,16	16.114.958,41	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
01	SALDO PATRIMONIAL (I-11)	0	136.176.194,49	87.387.742,82	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	167.060.747,29	147.172,12
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	167.060.747,29	147.172,12
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	63.977.488,63	34.287.879,76
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	1.590.001,19	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	-10.048.385,09	0,00
117	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	3.154.939,80	0,00
118	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	807.492,01	0,00
119	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	143.494,29	0,00
120	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	1.588.750,67	0,00
121	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	820.413,17	0,00
122	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	27.754,42	0,00
123	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	77.330,79	0,00
124	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	2.894,37	0,00
125	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	166.192,56	0,00
126	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	-104.657,98	0,00
127	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	1.197.778,54	0,00
128	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	39.310,16	0,00
129	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	531.819,28	0,00
130	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	8.607,71	0,00
131	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	3.335.494,23	0,00
132	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	16.492,25	0,00
133	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.898.928,76	0,00
134	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	28.572,11	0,00
135	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	3.998.129,33	0,00
136	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	378.974,79	0,00
137	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	148.689,46	0,00
138	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	244.130,00	0,00

Nota Explicativa